



| | | |
|--|---|--|
| MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA | | |
| LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional | SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial | VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal |
| MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público | | EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público |

| | | |
|---|---|---|
| COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente | | |
| Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos | Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva | Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra |

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 21/2023

Disciplina, para o exercício 2023, a aplicação da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020, no âmbito do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, ao considerar:

I – o disposto na Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020;

II – a necessidade de aplicar a lei, com a observância dos princípios insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, dentro das possibilidades orçamentárias do Ministério Público do Estado de Alagoas;

III – que as disposições da Lei Estadual nº 8.367, de 28 de dezembro de 2020 devem ser levadas a efeito, a critério do Procurador-Geral de Justiça, de modo razoável, proporcional e tendente a promover a igualdade entre os membros do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Durante o exercício 2023 somente será deferido o disposto na Lei Estadual nº 8.367/2020, aos membros do Ministério Público que apresentem requerimento fundamentado, até o dia 30 de novembro 2023, por meio do e-mail ged.gestaodepessoas@mpal.mp.br

Art. 2º Este Ato entrará vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00009463-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2023.00009545-2.

Interessado: Município de Lagoa da Canoa/Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providencias adotadas no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça, archive-se.

Proc:02.2023.00009587-4.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios SAJ nºs. 0300/2023/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e 0303/2023/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2023.00009608-4.

Interessado: Everenil Barros dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Promotoria de Justiça de Feira Grande, às fls. 11, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2023.00009648-4.

Interessado: 3ª Vara de Rio Largo/Criminal - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0298/2023/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito

Proc: 02.2023.00009651-8.

Interessado: Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Ameaça. Violência doméstica. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca/AL. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Especial relevância da palavra da vítima. Prova testemunhal. Arquivamento prematuro. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douda Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2023.00009653-0.

Interessado: Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Ameaça. Violência doméstica. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca/AL. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Especial relevância da palavra da vítima. Prova testemunhal. Arquivamento prematuro. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douda Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2023.00009712-8.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2023.00009768-3.

Interessado: Gabinete da Vereadora Olívia Tenório – Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, pelo deferimento do pedido. Encaminhem-se os autos à Ascom/MPAL.

Proc: 02.2023.00009818-2.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar, voltando.



Proc: 02.2023.00009819-3.
Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009822-7.
Interessado: Gabinete da Presidência do TCE/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009827-1.
Interessado: Fernando Dorea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009829-3.
Interessado: Fernando Dorea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00009831-6.
Interessado: Fernando Dorea.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2023.00009841-6.
Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da remessa de fls. 6/7, determino o arquivamento do presente feito. Cientifique-se o interessado.

Proc:02.2023.00009873-8.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2023.00009901-5.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação para manifestar-se, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Outros

TABELA DE FÉRIAS – PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXERCÍCIO 2024

| JANEIRO |
|------------------------------|
| Dennis Lima Calheiros |
| Denise Guimarães de Oliveira |
| Eduardo Tavares Mendes |
| Hélder de Arthur Jucá Filho |



| |
|---------------------------------------|
| Isaac Sandes Dias |
| Lean Antônio Ferreira de Araújo |
| Márcio Roberto Tenório de Albuquerque |
| Marcos Barros Méro |
| Maurício André Barros Pitta |
| Neide Maria Camelo da Silva |
| Sérgio Amaral Scala |
| Valter José Omena Acioly |
| Vicente Félix Correia |
| Walber José Valente de Lima |

FEVEREIRO

| |
|---------------------------------------|
| Denise Guimarães de Oliveira |
| Eduardo Tavares Mendes |
| Hélder de Arthur Jucá Filho |
| Lean Antônio Ferreira de Araújo |
| Márcio Roberto Tenório de Albuquerque |
| Marcos Barros Méro |
| Maurício André Barros Pitta |
| Valter José Omena Acioly |
| Vicente Félix Correia |

MAIO

| |
|------------------------------|
| Maria Marluce Caldas Bezerra |
| Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá |

JULHO

| |
|--------------------------------------|
| Dennis Lima Calheiros |
| Walber José Valente de Lima |
| Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos |

AGOSTO

| |
|---------------------|
| Sérgio Amaral Scala |
|---------------------|

SETEMBRO

| |
|------------------------------|
| Isaac Sandes Dias |
| Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá |
| Neide Maria Camelo da Silva |

OUTUBRO

| |
|---------------------------------|
| 1) Maria Marluce Caldas Bezerra |
|---------------------------------|



2) Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos

TABELA DE FÉRIAS – PROMOTORES DE JUSTIÇA

EXERCÍCIO 2024

| JANEIRO |
|---|
| Adivaldo Batista de Souza Junior |
| Adriana Accioly de Lima Vilela |
| Adriana Gomes Moreira dos Santos |
| Adriana Maria de Vasconcelos Feijó |
| Alberto Fonseca |
| Alex Almeida Silva |
| Alexandra Beurlen |
| Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas |
| Anderson Cláudio de Almeida Barbosa |
| Andreson Charles da Silva Chaves |
| Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza |
| Antônio Luiz dos Santos Filho |
| Ariadne Dantas Meneses |
| Ary de Medeiros Lages Filho |
| Bolívar Cruz Ferro |
| Carlos Omena Simões |
| Carlos Tadeu Vilanova Barros |
| Cláudio José Moreira Teles |
| Edelzito Santos Andrade |
| Eládio Pacheco Estrela |
| Eloá de Carvalho Melo |
| Fábio Bastos Nunes |
| Fábio Vasconcelos Barbosa |
| Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana |
| Francisco Augusto Tenório de Albuquerque |
| Hermann Brito de Araújo Lima Junior |
| Humberto Pimentel Costa |
| Jamyl Gonçalves Barbosa |
| Jorge Luiz Bezerra da Silva |
| Lisael de Almeida |
| Marcus Aurélio Gomes Mousinho |
| Marcus Rômulo Maia de Mello |
| Maria Cecília Pontes Carnaúba |
| Maria José Alves da Silva |



| |
|---|
| Marília Cerqueira Lima |
| Maurício Amaral Wanderley |
| Maurício Mannarino Teixeira Lopes |
| Micheline Laurindo Tenório Silveira |
| Neide Maria Camelo da Silva |
| Nilson Mendes Miranda |
| Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros |
| Paulo Henrique Carvalho Prado |
| Robson Alcântara Falcão |
| Rodrigo Soares da Silva |
| Saulo Ventura de Holanda |
| Sérgio Ricardo Vieira Leite |
| Shanya Maria de Espíndola Dantas |
| Silvana de Almeida Abreu |
| Silvio Azevedo Sampaio |
| Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti |
| Thiago Chacon Delgado |
| Thiago Riff Narciso |
| Vicente José Cavalcanti Porciúncula |
| Vinícius Ferreira Calheiros Alves |
| Wesley Fernandes Oliveira |
| Wladimir Bessa da Cruz |

| |
|---------------------------------------|
| FEVEREIRO |
| Adriana Gomes Moreira dos Santos |
| Adriana Maria de Vasconcelos Feijó |
| Alberto Tenório Vieira |
| Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas |
| Anderson Cláudio de Almeida Barbosa |
| Andreson Charles da Silva Chaves |
| Ariadne Dantas Meneses |
| Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza |
| Antônio Luiz dos Santos Filho |
| Ary de Medeiros Lages Filho |
| Bolívar Cruz Ferro |
| Cláudio José Brandão Sá |
| Cláudio José Moreira Teles |
| Delfino Costa Neto |
| Dênis Guimarães de Oliveira |
| Eládio Pacheco Estrela |
| Fábio Bastos Nunes |



| |
|---|
| Fábio Vasconcelos Barbosa |
| Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana |
| Francisco Augusto Tenório de Albuquerque |
| Gilcele Dâmaso de Almeida Lima |
| Humberto Pimentel Costa |
| Jamyl Gonçalves Barbosa |
| João de Sá Bomfim Filho |
| João Batista dos Santos Filho |
| Jorge José Tavares Dória |
| José Antônio Malta Marques |
| Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes |
| Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto |
| Marcus Aurélio Gomes Mousinho |
| Marcus Rômulo Maia de Mello |
| Maria José Alves da Silva |
| Marília Cerqueira Lima |
| Marluce Falcão de Oliveira |
| Paulo Henrique Carvalho Prado |
| Maurício Amaral Wanderley |
| Paulo Roberto de Melo Alves Filho |
| Péricles Gama de Lima Filho |
| Ricardo de Souza Libório |
| Robson Alcântara Falcão |
| Silvio Azevedo Sampaio |
| Sitael Jones Lemos |
| Thiago Riff Narciso |
| Viviane Karla da Silva Farias |
| Wesley Fernandes Oliveira |

| |
|--|
| MARÇO |
| Adézia Lima de Carvalho |
| Alberto Tenório Vieira |
| Andrea de Andrade Teixeira |
| Cyro Eduardo Blatter Moreira |
| Dalva Vanderlei Tenório |
| Elísio da Silva Maia Junior |
| Gilcele Dâmaso de Almeida Lima |
| Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes |
| Izadílio Vieira da Silva Filho |
| Izelman Inácio da Silva |
| Jane Braga Quirino Lima |



| |
|--|
| Jheise de Fátima Lima da Gama |
| João Batista dos Santos Filho |
| João de Sá Bomfim Filho |
| Jorge José Tavares Dória |
| José Antônio Malta Marques |
| Leonardo Novaes Bastos |
| Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes |
| Lucas Schitini de Souza |
| Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto |
| Luiz José Gomes Vasconcelos |
| Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela |
| Paulo Roberto de Melo Alves Filho |
| Paulo Victor Sousa Zacarias |
| Ramon Formiga de Oliveira Carvalho |

ABRIL

| |
|--------------------------------------|
| Adriano Jorge Correia de Barros Lima |
| Amélia Adriana de Carvalho Campelo |
| Carlos Omena Simões |
| Delfino Costa Neto |
| Elício Ângelo de Amorim Murta |
| Elísio da Silva Maia Junior |
| Fernanda Maria Moreira de Almeida |
| Guilherme Diamantaras de Figueiredo |
| Hylza Paiva Torres de Castro |
| Izadílio Vieira da Silva Filho |
| Lucas Sachsida Junqueira Carneiro |
| Lucas Schitini de Souza |
| Magno Alexandre Ferreira Moura |
| Martha Bueno Marques de Pinto |
| Péricles Gama de Lima Filho |
| Ramon Formiga de Oliveira Carvalho |

MAIO

| |
|--------------------------------------|
| Adriano Jorge Correia de Barros Lima |
| Almir José Crescêncio |
| Antonio Luis Vilas Boas Sousa |
| Carlos Eduardo Baltar Maia |
| Elício Ângelo de Amorim Murta |
| Eloá de Carvalho Melo |



| |
|--|
| Gustavo Arns da Silva Vasconcelos |
| Ilda Regina Reis Plácido |
| Ivaldo da Silva |
| José Carlos Silva Castro |
| Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso |
| Luciano Romero da Matta Monteiro |
| Luiz Cláudio Branco Pires |
| Márcio José Dória da Cunha |
| Maria Luísa Maia Santos |
| Marlisson Andrade Silva |
| Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro |
| Nilson Mendes Miranda |
| Paulo Barbosa de Almeida Filho |
| Ricardo de Souza Libório |
| Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz |
| Sandra Malta Prata Lima |
| Shanya Maria de Espíndola Dantas |
| Tácito Yuri de Melo Barros |

| |
|-------------------------------|
| JUNHO |
| Antonio Luis Vilas Boas Sousa |
| Ilda Regina Reis Plácido |
| José Alves de Oliveira Neto |
| Luiz Cláudio Branco Pires |
| Rogério Paranhos Gonçalves |
| Sitael Jones Lemos |
| Tácito Yuri de Melo Barros |

| |
|------------------------------------|
| JULHO |
| Adilza Inácio de Freitas |
| Adivaldo Batista de Souza Junior |
| Alberto Fonseca |
| Alex Almeida Silva |
| Amélia Adriana de Carvalho Campelo |
| Carlos Tadeu Vilanova Barros |
| Coaracy José Oliveira da Fonseca |
| Cyro Eduardo Blatter Moreira |
| Edelzito Santos Andrade |
| Fernando Padilha Alves |
| Flávio Gomes da Costa Neto |
| Frederico Alves Monteiro |



| |
|---|
| Hermann Brito de Araújo Lima Júnior |
| Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes |
| Jorge Luiz Bezerra da Silva |
| José Carlos Silva Castro |
| Jomar Amorim de Moraes |
| Kleber Valadares Coelho Júnior |
| Lídia Malta Prata Lima |
| Lisael de Almeida |
| Luiz José Gomes Vasconcelos |
| Magno Alexandre Ferreira Moura |
| Marluce Falcão de Oliveira |
| Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos |
| Nísia Cunha Rios |
| Paulo Victor Sousa Zacarias |
| Rodrigo Soares da Silva |
| Rogério Paranhos Gonçalves |
| Saulo Ventura de Holanda |
| Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti |
| Vicente José Cavalcante Porciúncula |
| Wladimir Bessa da Cruz |

AGOSTO

| |
|--|
| Adézia Lima de Carvalho |
| Adilza Inácio de Freitas |
| Andrea de Andrade Teixeira |
| Carlos Alberto Alves de Melo |
| Carlos Eduardo Baltar Maia |
| Dênis Guimarães de Oliveira |
| Fernando Padilha Alves |
| Flávio Gomes da Costa Neto |
| Lídia Malta Prata Lima |
| Lucas Sachsida Junqueira Carneiro |
| Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior |
| Max Martins de Oliveira e Silva |
| Rômulo de Souto Crasto Leite |
| Silvana de Almeida Abreu |
| Sérgio Ricardo Vieira Leite |

SETEMBRO

| |
|--------------------------------|
| Adriana Accioly de Lima Vilela |
|--------------------------------|



| |
|---|
| Carlos Alberto Alves de Melo |
| Cintia Calumby da Silva Coutinho |
| Cláudio José Brandão Sá |
| Cláudio Luiz Galvão Malta |
| Dalva Vanderlei Tenório |
| Guilherme Diamantaras de Figueiredo |
| Hamilton Carneiro Júnior |
| Kleytione Pereira Sousa |
| Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso |
| Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba |
| Martha Bueno Marques de Pinto |
| Maurício Mannarino Teixeira Lopes |
| Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro |
| Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco |
| Neide Maria Camelo da Silva |
| Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros |

OUTUBRO

| |
|---|
| Almir José Crescêncio |
| Arlen Silva Brito |
| Cintia Calumby da Silva Coutinho |
| Cláudio Luiz Galvão Malta |
| Coaracy José Oliveira da Fonseca |
| Fernanda Maria Moreira de Almeida |
| Givaldo de Barros Lessa |
| Gustavo Arns da Silva Vasconcelos |
| Hamilton Carneiro Júnior |
| Ivaldo da Silva |
| Jane Braga Quirino Lima |
| Karla Padilha Rebelo Marques |
| Kleytione Pereira Sousa |
| Leonardo Novaes Bastos |
| Louise Maria Teixeira da Silva |
| Márcio José Dória da Cunha |
| Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba |
| Maria Cecília Pontes Carnaúba |
| Marllisson Andrade Silva |
| Max Martins de Oliveira e Silva |
| Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco |
| Roberto Salomão do Nascimento |



| |
|-------------------------------|
| Thiago Chacon Delgado |
| Viviane Sandes de Albuquerque |

NOVEMBRO

| |
|--|
| Alexandra Beurlen |
| Arlen Silva Brito |
| Bruno de Souza Martins Baptista |
| Givaldo de Barros Lessa |
| Hylza Paiva Torres de Castro |
| Izelman Inácio da Silva |
| Jomar Amorim de Moraes |
| José Alves de Oliveira Neto |
| Karla Padilha Rebelo Marques |
| Luciano Romero da Matta Monteiro |
| Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior |
| Maria Luísa Maia Santos |
| Nísia Cunha Rios |
| Paulo Barbosa de Almeida Filho |
| Roberto Salomão do Nascimento |
| Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz |
| Rômulo de Souto Crasto Leite |
| Vinícius Ferreira Calheiros Alves |
| Viviane Karla da Silva Farias |
| Viviane Sandes de Albuquerque |

DEZEMBRO

| |
|--|
| Bruno de Souza Martins Baptista |
| Frederico Alves Monteiro |
| Jheise de Fátima Lima da Gama |
| Kleber Valadares Coelho Júnior |
| Louise Maria Teixeira da Silva |
| Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela |
| Sandra Malta Prata Lima |

Plantão

| PLANTÃO – CAPITAL - 2023 | | |
|--------------------------|------|----------------------------|
| MÊS | DIAS | PROMOTORES PLANTONISTAS |



| | | |
|----------|---------|--|
| NOVEMBRO | 25 e 26 | Cível: 8ª PJC: Dr. Pérciles Gama de Lima Filho |
| | 25 e 26 | Criminal: 37ª PJC: Dra. Lídia Malta Prata Lima |

*Republicado

| PLANTÃO – INTERIOR - 2023 | | | |
|--|-----------------|---------|--|
| COMARCAS | SEDE DO PLANTÃO | PERÍODO | PROMOTORES PLANTONISTAS |
| Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa | ATALAIA | 25 e 26 | 2ª PJ: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho |
| COMARCAS | SEDE DO PLANTÃO | PERÍODO | PROMOTORES PLANTONISTAS |
| Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu | ARAPIRACA | 25 e 26 | 9ª PJ: Dr. Alex Almeida Silva Dr. Izelman Inácio da Silva |
| COMARCAS | SEDE DO PLANTÃO | PERÍODO | PROMOTORES PLANTONISTAS |
| Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera | DELMIRO GOUVEIA | 25 e 26 | 3ª PJ: Dr. Frederico Alves Monteiro Pereira |
| COMARCAS | SEDE DO PLANTÃO | PERÍODO | PROMOTORES PLANTONISTAS |
| Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio | IGREJA NOVA | 25 e 26 | Dra. Ariadne Dantas Meneses |



| | | | |
|---|------------------|---------|--------------------------------|
| São Sebastião Teotônio Vilela | | | |
| COMARCAS | SEDE DO PLANTÃO | PERÍODO | PROMOTORES PLANTONISTAS |
| Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes | NOVEMBRO | | |
| | SÃO JOSÉ DA LAJE | 25 e 26 | Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia |

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 21/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os Promotores de Justiça: DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, PAULO VICTOR SOUSA ZACARIAS e ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE, titulares e designados para as Promotorias de Justiça dos municípios de Delmiro Gouveia, Piranhas, Mata Grande e Água Branca para participarem do II Encontro Regional dos Conselheiros de Segurança Alto Sertão de Alagoas, a se realizar no Sebrae Delmiro Gouveia, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 60, Centro, Delmiro Gouveia, no dia 24 de novembro do corrente ano, às 9:00 horas.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00009847-1
Interessado: José Antonio Melo da Silva Dué
Natureza: Requerimento de TAC.
Assunto: Ofício
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00009831-6
Interessado: Fernando Dorea
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00009818-2
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL.
Natureza: Urgente. Processo SEI 01204.0000011052.2023
Assunto: Ofício nº E:2114/2023/PGE
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2023.00009829-3
Interessado: Fernando Dorea
Natureza: Requerimento de providências
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00009827-1
Interessado: Fernando Dorea
Natureza: Requerimento de providências
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004493/2023-09

Interessado: Lauana Calazans Oliveira – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004496/2023-25

Interessado: Kariline Malta Pontes Ramalho – Chefe de Gabinete desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004492/2023-36

Interessado: Eglene Franco Alves Mussuri – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004491/2023-63

Interessado: Thalita Adla Cavalcanti Fonseca Malta de Campos – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000986/2023-84

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000988/2023-30

Interessado: Dra. Ariadne Dantas Meneses – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defiro parcialmente o pleito, considerando a redação do Art. 12º: “Nos casos de pagamento de diárias por acumulação e/ou substituição, não serão pagas mais de cinco meias diárias por mês, sendo o máximo de meia diária por semana.” do Ato PGJ 04/2023, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000989/2023-03

Interessado: Dr. Leonardo Novaes Bastos – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004472/2023-91

Interessado: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de Novembro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 954, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000989/2023-03, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEONARDO NOVAES BASTOS Promotor de Justiça da PJ de Joaquim Gomes, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 059.160.937-13, ½ (meia) meia diária, no valor unitário de R\$ 292,99 (duzentos e noventa e dois reais e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 272,82 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, no dia 21 de novembro de 2023, em razão de substituição automática, portaria PGJ nº 619/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 955, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000988/2023-30, RESOLVE conceder em favor do Dra. ARIADNE DANTAS MENESES Promotora de Justiça da PJ de Porto Real do Colégio, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 841.253.905-25, matrícula nº 8255390-4, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 292,99 (duzentos e noventa e dois reais e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 818,46 (oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 10 e 17 de outubro, e 16 de novembro de 2023, para participar de audiências judiciais e extrajudiciais em razão de substituição automática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 956, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000986/2023-84, RESOLVE conceder em favor do Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO Promotor de Justiça da PJ de Capela, de 2ª Entrância, portador do



CPF nº 113.945.737-31, matrícula nº 8255311-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 308,41 (trezentos e oito reais e quarenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 576,48 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 12 e 26 de setembro de 2023, para realizar audiências nas comarcas citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19/10/2023), às dez horas e trinta minutos (10h:30min), realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar no gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Quanto ao item 1, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada versa sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou que o texto apresentado foi fruto do trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, em decorrência de demanda contida no relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade apresentado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente convidou a todos para a cerimônia de inauguração da reforma da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Lembrou que já exerceu o cargo de Corregedor-Geral da instituição. Expressou que se sente muito alegre por ter participado da concretização dessa reforma. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este agradeceu o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, destacando o trabalho árduo e visionário do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Ressaltou a importância da Corregedoria-Geral para o desenvolvimento das atividades funcionais dos membros do Ministério Público. Mencionou que tenciona reorganizar o organograma funcional das atividades exercidas pelos servidores que atuam no âmbito do órgão censor. Informou que na semana seguinte será divulgada a campanha publicitária que visa divulgar os trabalhos realizados pela Corregedoria-Geral do MPAL. Parabenizou os integrantes da Diretoria de Comunicação Social, na pessoa da ilustre Diretora Janaina Ribeiro Soares, pela elaboração da referida campanha. Na sequência foi mostrado a todos os presentes o vídeo da campanha. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este registrou agradecimentos, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto Pimentel Costa, por sua fundamental ajuda na redação da proposta de Resolução que dispõe sobre o planejamento da atuação dos órgãos de execução e de apoio funcional do Ministério Público do Estado de Alagoas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este se associou à manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente expressou concordância e propôs a aprovação de uma moção de elogio ao Excelentíssimo Promotor de Justiça e Secretário do CPJ Humberto Pimentel Costa, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na sequência, o Presidente determinou o



encaminhamento da moção aprovada à Diretoria de Recursos Humanos e à Corregedoria-Geral para fins de registro em seus assentamentos funcionais. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 27/2023

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do art. 2º, II, da Lei Delegada n. 42, de 14 de maio de 2007, e ao considerar o deliberado na 19ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, RESOLVE indicar o Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques, 48ª Promotor de Justiça da Capital, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEG durante o biênio 2023/2025.

Maceió, 23 de novembro de 2023

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO CPJ n. 28/2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, com fundamento no disposto no art. 8º, parágrafo único, inciso VI, do seu Regimento Interno, ao considerar:

I – A recomendação constante do item II.1.4 do Relatório da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público do Estado de Alagoas, da Corregedoria Nacional do CNMP (Procedimento nº 1.00159/2023-37);

II – A importância de desenvolver política institucional que valorize e premie os membros do Ministério Público que desenvolvem boas práticas com resultados sociotransformadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Boas Práticas Com Resultados Sociotransformadores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A premiação tem por objetivo estimular, reconhecer e divulgar boas práticas, relacionadas à atividade funcional, capazes de trazer transformações positivas para a sociedade.

Art. 2º O processo para a concessão do prêmio será iniciado pelo membro que inscrever boa prática de sua autoria durante o mês de dezembro de cada ano.

§ 1º As inscrições ocorrerão mediante o envio da documentação para o seguinte e-mail: "secretaria.cpj @mpal.mp.br".

§ 2º O requerimento deve ser instruído com a apresentação circunstanciada da boa prática, podendo conter textos, tabelas, imagens e arquivos de mídia.

§ 3º Será aceita inscrição conjunta, quando se tratar de boa prática construída por mais de um idealizador.

§ 4º Somente poderão concorrer boas práticas que não tenham sido formalizadas por meio de projeto institucional aprovado pela Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude do disposto no Ato PGJ nº 9/2019, que instituiu o Prêmio Excelência em Gestão de Projetos e premia projetos, gerentes e membros de equipes.



Art. 3º Os requerimentos serão distribuídos aos integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data pautada para a escolha.

§ 1º Em sessão ordinária do Colégio, os Procuradores de Justiça poderão votar em até 3 (três) boas práticas, sendo consideradas escolhidas as 3 (três) mais bem votadas de cada ano.

§ 2º Para a escolha, os Procuradores de Justiça deverão levar em conta a inovação, a capacidade de transformação da realidade social e os resultados alcançados.

§ 3º As boas práticas não premiadas poderão concorrer novamente nos anos seguintes, mediante nova inscrição e justificativa que demonstre o aperfeiçoamento da iniciativa.

Art. 4º A cerimônia de entrega dos Certificados ocorrerá em Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 5º As boas práticas desenvolvidas serão registradas nos prontuários funcionais da Corregedoria-Geral e da Diretoria de Recursos Humanos, com especial destaque para a premiação eventualmente recebida.

Parágrafo único. O disposto no caput será considerado para efeito de aferição de merecimento pelo Conselho Superior do Ministério Público, no critério correspondente à resolatividade.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de novembro de 2023.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

Ato CSMP n.º 19/2023

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 35ª Reunião Ordinária do ano de 2023, ocorrida nesta data, resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vaga de estágio da Diretoria de Comunicação.

Maceió, 23 de novembro de 2023

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 23 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:



Despacho

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008402-2.

Protocolo Unificado.

Interessado: Denúncia on line.

EXTRATO DA DECISÃO: Diante da situação exposta, com o intuito de buscar outros elementos que corroborem as alegações, a fim de confirmar eventuais indícios de autoria e materialidade para, a partir das confirmações, instaurar eventual processo administrativo disciplinar, determino a expedição de mensagem eletrônica, solicitando que informe sua qualificação, para que possa ser devidamente identificado e localizado para posterior coleta de depoimento. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008706-3.

Protocolo Unificado.

Interessado: 65ª Promotoria de Justiça da Capital.

EXTRATO DA DECISÃO: Determino o envio de expediente à Promotoria de Justiça solicitando que envie a este órgão cópia das comunicações de entrada de férias eventualmente feitas aos Promotores de Justiça designado e substituto. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2023.00008887-3.

Protocolo Unificado.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

EXTRATO DA DECISÃO: Determino a remessa de expediente à Promotoria de Justiça em questão, solicitando as providências adotadas no Protocolo Unificado 02.2023.00005555-0. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 23 de novembro de 2023.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 103 de 23 de novembro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS ROCHA, com efeitos retroativos a 21/11/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Processo GED nº 20.08.1330.0000186/2023-35 – Pregão Eletrônico nº 05/2023

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Leistung Indústria Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda (CNPJ nº 05.466.285/0001-74).

Do Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para aquisição de nobreaks, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Preço registrado:



| Item | Descrição | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------------|-------------------|-------------------|
| 1 | NO-BREAK MODULAR, POTÊNCIA DE 60 kVA / 60kW TENSÃO: entrada trifásico 380/220V / 60 Hz; saída trifásico 380/ 220V / 60 Hz. MÓDULOS DE POTÊNCIA (INTERNO): 40+20kVA / 40+20kW BANCO DE BATERIAS: autonomia mínima de 30 (trinta) minutos a carga de 20kw; Entregues instalados, incluindo a desinstalação dos no-breaks existentes. Serviços e outros conforme edital e seus anexos. Garantia: 12 (doze) meses. Marca: Leistung; Modelo: L5G; Fabricante: Leistung. | 4 | R\$ 190.250,00 | R\$ 761.000,00 |

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 23/11/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Marcos Fortes Cataldo (Representante legal do Fornecedor).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Coppini & CIA LTDA (CNPJ nº 08.729.009/0001- 40)

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 29/2021, de fornecimento de Sistema para Cálculo de Aposentadoria e Pensões – assinatura anual de acesso ao sistema SICAP - WEB, para uso exclusivo do Contratante, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25 de novembro de 2023 até 24 de novembro de 2024, face previsão da cláusula décima quinta do contrato, nos termos do art. 57, inciso IV, e art. 65, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, e a alteração do valor do contrato, correspondendo a reajuste de 9,52%, face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000168/2023-61.

Do Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 23/11/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Moacir Coppini (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2023

Cessionário: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Cedente: Município de Penedo/AL (CNPJ nº 12.243.697/0001-00).

Do Objeto: Constitui objeto deste Convênio a prestação de mútua cooperação em atividades de interesse comum, mediante a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Cessionário, nas condições do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL nº 5/2017.

Da Vigência: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação do extrato.

Do Ônus: O ônus das cessões decorrentes deste Convênio será do órgão ou entidade Cedente.

Data de assinatura: 23/11/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ronaldo Pereira Lopes (Prefeito de Penedo/AL).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde



a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de placas nominais, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Número do Expediente 20.08.0287.0000686/2023-46

Maceió, 23 de Novembro de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL – FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RESENHA

“Ainda que a minha mente e o meu corpo enfraqueçam, Deus é a minha força, ele é tudo o que sempre preciso.” Salmos 73:26

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Inquérito Civil nº 06.2023.00000194-1– Interessado: Anônimo – Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de pensão por morte. Decisão: Assim, com fulcro no artigo 10 da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo. Cumpra-se.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

Portarias

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2023.00001544-6
Assunto: Evolução de Notícia de Fato para Procedimento Administrativo.

PORTARIA nº 0037/2023/67PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, cujo escopo é acompanhar situação da necessidade de acesso, pelo CREAS, ao prontuário médico do Sr. Marcondes Santos Pedrosa, paciente do CAPS



Rostand Silvestre, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

Maceió, 17 de novembro de 2023.

Luciano Romero da Matta Monteiro
Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça da Capital